

Santo André, 11 de junho de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4186/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 154/2026

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 154/2026, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher e criar o Ambulatório Municipal da Mulher no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fabio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

